



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 377/2025

Data: 25 de abril de 2025

Ementa: sugere ao Executivo Municipal a implantação de travessias elevadas para pedestre em frente ao supermercado Max Atacadista, considerando a quantidade de pedestres e ciclistas que acessam o local, bem como, o grande volume de veículos que transitam pela Avenida Irio Jacob Welp.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize os setores competentes, em especial as Secretarias de Planejamento e Mobilidade Urbana, a iniciarem os trâmites internos visando a execução de implantação de travessias elevadas para pedestre em frente ao supermercado Max Atacadista.

A presente proposição leva em consideração o intenso fluxo de pedestres e ciclistas que transitam diariamente pela região, bem como o elevado volume de veículos que circulam pela Avenida Irio Jacob Welp, via de grande importância para o município.

Consideramos, ainda, as manifestações de munícipes preocupados com a segurança no local, que apontam o risco de acidentes e a necessidade urgente de medidas que garantam maior proteção à população. A implantação das travessias elevadas tem como objetivo organizar o tráfego, ampliar a segurança dos transeuntes, reduzir a velocidade dos veículos e contribuir para a mobilidade urbana.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que tende a proporcionar mais segurança na Avenida Irio Jacob Welp.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 25 de abril de 2025

**FERNANDO CESAR S. DO NASCIMENTO
(FERNANDO NÉGREO)**

VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br

16ª Legislatura
2025 - 2028